



*Publicada no D. O. nº
19.262, de 9/6/62*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 6 - DE 30 DE ABRIL DE 1962
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- Concede dispensa temporária do magistério a professor da Faculdade de Direito

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada em 30 de abril de 1962, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º - É concedida, nos termos do Estatuto da Universidade do Pará, dispensa temporária do magistério, no período de 1º de março de 1962 a 1º de março de 1963, ao Professor Dr. JOAQUIM GOMES DE NORÕES E SOUZA.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 30 de abril de 1962.

Jose Rodrigues da Silveira Netto
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Reitor